



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 268/99**

**CONCEDE** Gratificação Especial a servidora **NILDES PEREIRA**.

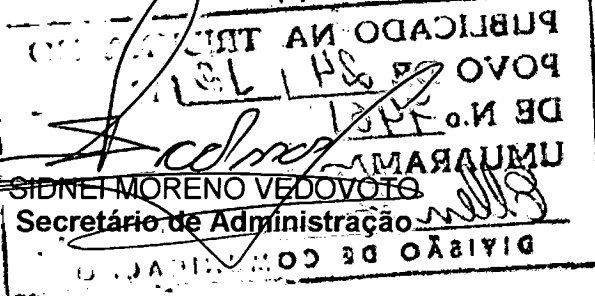
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** a servidora **NILDES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.386.008-0 SSP-PR, admitida em 02.03.81, sob o regime C.L.T, na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4800/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1999.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 288/99**

**CONCEDE Gratificação Especial a servidora NILDES PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora NILDES PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.388.008-0 - SSP PR admitida em 02.03.81, sob o regime C.L.T. na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4800/99, em consonância a cláusula Quarta décima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de novembro de 1999.

PARANÁ, 20 de dezembro de 1999.

*Antonio Fernando Scavacca*  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 24 / 12 / 99  
DE N.º 7461  
UMUARAMA, 24 de dezembro de 1999  
*Ellen Paula Nova*  
Secretária Municipal  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO